



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 106/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA
PARA CAMINHADA NA LOCALIDADE DE
SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, EM LATERAL
À RODOVIA DALMÁCIO ESPINDULA, DA
ENTRADA DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO
ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR
FLORENTINO SCHULTZ, NA EXTENSÃO
DE 1.8KM, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma calçada para caminhada na localidade de São João de Garrafão, em lateral à Rodovia Dalmácio Espindula, da entrada de São João de Garrafão até a propriedade do senhor Florentino Schultz, na extensão de 1.8km, neste município.

Trata-se de local utilizado pelos moradores para a prática de esportes, especialmente a caminhada e/ou corrida. Contudo, as atividades tornam-se inviáveis, pois não existe local adequado e seguro para tal fim.

Desta forma, considerando a importância da prática de exercícios físicos no auxílio do bem estar e da qualidade de vida, bem como o referido local dispõe de espaço físico para a construção de uma calçada, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora/PDT

1ª Vice-Presidente